





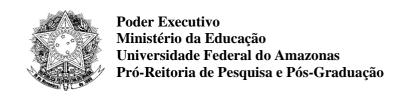
### EDITAL N.º 014/2021-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2.º semestre de 2021 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao curso de Mestrado do PPGIBA será realizado mediante Exame de Seleção, nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da matrícula, tenham completado o curso de graduação de duração plena e devidamente reconhecido nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Microbiologia, Odontologia, Biotecnologia, Biomedicina, Fisioterapia ou outros cursos afins, desde que conste na grade curricular a disciplina de Imunologia.
- 1.3. O PPGIBA dispõe das seguintes linhas de pesquisa:
- 1.3.1. Imunologia aplicada às doenças humanas animais, Imunoquímica e е Imunometabolismo, Ação imune de fármacos e biomoléculas oriundos da produtos biodiversidade amazônica. Desenvolvimento de е processos imunobiológicos, Genômica, imunogenética e epidemiologia de doenças infecciosas e inflamatórias, Pesquisa clínica e análise de dados em imunologia. Informações **PPGIBA** obtidas página podem ser na eletrônica https://www.ppgiba.ufam.edu.br/.
- 1.4. A lista dos docentes do curso e número de cotas disponíveis oferecidas está disponível no Anexo III.
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para esse fim por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador do PPGIBA.
- 1.6. O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas.
- 1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.
- 1.8. Poderão ingressar no curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste Edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega da proficiência em língua inglesa, comprovação de conclusão do curso de graduação reconhecidos pelo MEC, ou equivalente.
- 1.8.1. O candidato aprovado e classificado deverá efetuar sua matrícula no curso de acordo com o cronograma de matrícula a ser divulgado posteriormente pela PROPESP para o 2.º semestre de 2021.
- 1.9. Conforme artigo 1 da Resolução n.º 014/2020-CONSEPE UFAM, o candidato aprovado e classificado no exame de seleção poderá realizar a matrícula até o início do próximo período letivo.









- 1.10. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste Edital constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente Edital.
- 1.10.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.9 e subitens.
- 1.11. A matrícula do candidato aprovado no PPGIBA implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o diploma de Mestre em Imunologia Básica e Aplicada.
- 1.13. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGIBA em conformidade com a legislação à época.

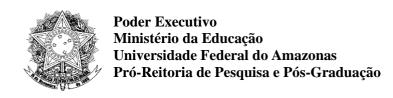
#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o curso de Mestrado 13 (treze) vagas regulares e 03 (três) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa n.º 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396DE10-DE-MAIO-DE-2016.pdf.
- 2.1.1. Os candidatos concorrentes à vaga para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.2.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não autodeclarados.
- 2.2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados remanescentes e autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências passarão a concorrer às vagas suplementares.
- 2.3. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.3.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o processo seletivo compreende os dias de **7 a 18 de junho de 2021.** 

£.







- 3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do PPGIBA ppgimunologia@ufam.edu.br.
- 3.3 O PPGIBA não será responsável pelo não recebimento dos documentos nos endereços de e-mail incorretamente cadastrados pelos candidatos no momento da inscrição, motivo pelo qual é de sua inteira responsabilidade acompanhar o recebimento em seu e-mail. Além disso, o PPGIBA não se responsabilizará por eventuais e-mails não lidos, descartados como SPAM ou não recebidos por excesso de e-mails na caixa de entrada do candidato.
- 3.4 Os candidatos deverão enviar o formulário devidamente preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF até a data e horário limite de inscrição. O candidato receberá um *e-mail* confirmando o recebimento. Tal recebimento não atesta a análise da documentação no ato da confirmação do arquivo pela Secretaria do PPGIBA. A análise será realizada após o período de inscrição.
- 3.5 É obrigatório entregar, juntamente com o formulário de inscrição, os documentos abaixo relacionados:
- 3.5.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos).
- 3.5.2 Carta de aceite de um orientador com vaga disponível para orientar. Modelo de carta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>.
- 3.5.3 *Currículo Lattes* atualizado com os respectivos comprovantes anexados para a Prova de títulos. A ordem dos comprovantes deverá seguir o apresentado no Anexo II.
- 3.5.4 Carteira de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), que conste o número de identidade civil ou militar que tenha fotografia do candidato.
- 3.5.5 Os documentos exigidos para inscrição deverão ser digitalizados separadamente em formato PDF.
- 3.6 O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</a>. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas.

Número da Unidade Gestora: 154039

Gestão: 15256

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais.

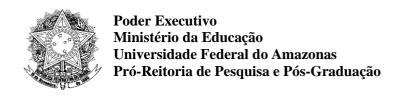
Número de Referência: 501.02.003

Competência: 06/2021 Vencimento: 18/06/2021

Valor da taxa de inscrição: Mestrado: R\$100,00 (cem reais)

- 3.7 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 3.8 Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.







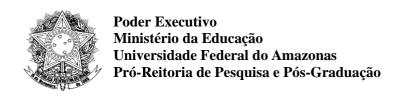


- 3.9 Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.9.1 Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante <u>justificativa e comprovação</u> de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela Coordenação do PPGIBA.
- 3.9.2 O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente para o e-mail ppgimunologia@ufam.edu.br no período de 7 a 10 de junho de 2021.
- 3.9.3 As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.9.4 Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 3.9.5 Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9.6 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>, no dia 14/06/21.
- 3.9.7 Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste Edital, no período disponível para esse fim.
- 3.10 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a excluído do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.11 O PPGIBA não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de Internet.
- 3.12 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada.
- 3.13 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, nem inscrição por outros meios não especificados neste Edital.
- 3.14 A lista de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgiba.ufam.edu.br/">http://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>, no dia 22 de junho de 2021. A interposição de recursos ocorrerá nos dias 23 e 24 de junho de 2021.
- 3.15 O resultado final das homologações das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgiba.ufam.edu.br/">http://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>, no dia 25 de junho de 2021.

## 4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:









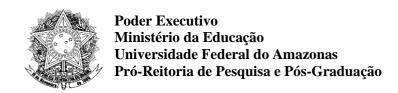
- 4.1.1. I Etapa Prova de conhecimentos específicos (eliminatória) Prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3 (três) e notas de 0 a 10 (de zero a dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado. A prova ocorrerá de forma remota sendo vinculada ao acesso à Internet via formulário Google e em sala virtual do Google Meet.
- 4.1.2 II Etapa Arguição oral do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) e notas de 0 a 10 (de zero a dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado. Esta etapa ocorrerá de forma remota em sala virtual do Google Meet.
- 4.1.3 III Etapa Avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo *Curriculum Lattes*), de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 a 10 (de zero a dez).
- 4.2. É de responsabilidade do candidato garantir o acesso e a velocidade de Internet para transmissão de som e imagem em tempo real.
- 4.3. Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

# A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

## 4.4. I Etapa – Prova de conhecimentos específicos

- 4.4.1. Será realizada *on-line* no dia **2 de julho de 2021, das 14h às 18h**, na plataforma Google Forms e constará de Prova de Conhecimentos (Peso 3), tendo como base os artigos científicos da área publicados em língua estrangeira inglês.
- 4.4.2. Consistirá na avaliação do grau de conhecimento do candidato para acompanhar o curso de Mestrado, bem como na articulação de conceitos sobre <u>imunologia.</u>
- 4.4.3. Os artigos científicos referentes à prova serão encaminhados aos candidatos por *e-mail* no dia **28 de junho de 2021 às 14hs** aos candidatos inscritos no certame.
- 4.4.4. O link de acesso às provas será disponibilizado no dia da aplicação às 14h no chat da sala virtual e por e-mail aos candidatos presentes na sala virtual. O conteúdo da prova contendo as questões estará acessível aos candidatos a partir das 14h e ficará disponível até às 18h desse mesmo dia.
- 4.4.5. O candidato terá **4 horas** para finalizar e enviar a prova.
- 4.4.6. A sala virtual no Google Meet será aberta às 13h45, e haverá uma tolerância de até 15 minutos para o acesso à sala pelo candidato. O *link* de acesso à sala virtual será enviado aos candidatos juntamente com o artigo científico.
- 4.4.7. Ao entrar na sala virtual, o candidato deverá abrir câmera e microfone, apresentar seu nome e expor seu documento de identificação na câmera. Todos os candidatos deverão certificar-se de que suas câmeras estão conectadas e possibilitam mostrar a sua imagem à frente do computador. O candidato deverá realizar a prova em um ambiente reservado, em que somente ele esteja presente.
- 4.4.8. Às 14h, os candidatos receberão por *e-mail* e no chat da sala virtual o *link* para acessar ao formulário Google. Após as 14h, todos os candidatos deverão manter o microfone desligado, e a câmera ligada.







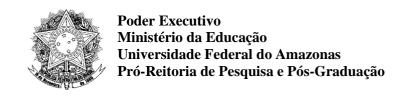


- 4.4.9. Se, por qualquer motivo, alguma questão da prova de conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feito essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer.
- 4.4.10. O aluno, ao iniciar a prova, não terá a opção de sair da sala virtual do Google Meet sem autorização.
- 4.4.11. Caso o candidato tenha algum problema técnico na Internet ou no dispositivo eletrônico durante a prova, ele terá 15 minutos para retornar à sala virtual do Google Meet. Caso o candidato não retorne, será automaticamente desclassificado.
- 4.4.12. A divulgação do resultado preliminar da Prova de Conhecimentos específicos ocorrerá no dia 09/07/2021, no endereço eletrônico do PPGIBA: <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>. O período de recurso será 12 e 13 de julho de 2021.
- 4.4.13. A lista final dos aprovados será divulgada no dia **14/07/2021**, no endereço eletrônico https://www.ppgiba.ufam.edu.br/.

## 4.5. Il Etapa – Arguição do pré-projeto do candidato

- 4.5.1. Esta etapa, de caráter eliminatório, será realizada nos dias **05 e 06 de agosto de 2021**, em cronograma definido pela banca examinadora de acordo com o número de candidatos.
- 4.5.2. Os candidatos selecionados para a Etapa II deverão encaminhar ao *e-mail* do PPGIBA o arquivo de pré-projeto de dissertação digital, em PDF, conforme orientações do Anexo I, **no dia 1.º de agosto de 2021, das 9 às 17**.
- 4.5.3. O cronograma das arguições será definido pela ordem de inscrição no Exame. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na Etapa I. O cronograma com as ordens de apresentação será divulgado no **dia 04 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>. Os *links* com as informações para acesso à sala virtual do Google Meet será encaminhado aos candidatos por *e-mail*, no dia **dia 04 de agosto de 2021**.
- 4.5.4. Esta etapa será gravada, sendo os candidatos arguidos pelos membros da banca, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A média das notas deverá ser no mínimo 7,0 (sete vírgula zero) para o candidato ser considerado aprovado nessa etapa.
- 4.5.5. Consistirá na entrevista do candidato quanto ao pré-projeto de dissertação de Mestrado apresentado em sala virtual do Google Meet (Peso 2). A arguição caracteriza-se com perguntas direcionadas ao candidato e não envolverá a apresentação de *slides*. A entrevista terá duração maxima de 10 minutos. A sala virtual será aberta 5 minutos antes do horário previsto para a apresentação. Será tolerado um atraso limite de 5 minutos do candidato para o acesso à sala.
- 4.5.6. Divulgação do resultado preliminar da 2.ªetapa ocorrerá no dia **09 de agosto de 2021**, no <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>. O candidato poderá recorrer do resultado, por *e-mail*, em até 48 horas úteis após a divulgação das notas desta etapa.
- 4.5.7. Esta etapa será analisada em formulário próprio, com notas na escala de 0 (zero) a 2,5 (dois vírgula cinco) (Anexo IV).









A divulgação do resultado final desta etapa ocorrerá no dia **12 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>.

## B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

4.6. Apenas os candidatos aprovados nas Fases Eliminatórias do Mestrado poderão participar desta fase.

## 4.7. III Etapa - Avaliação do Curriculum Vitae

- 4.7.1. Esta etapa será realizada no dia 13 de agosto de 2021, sem a presença dos candidatos. Consistirá na avaliação do Currículo do candidato (Peso 1), de acordo com a tabela de pontuação do Currículo (Anexo II).
- 4.7.2. Serão consideradas para a pontuação as produções e as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos pelo candidato. As publicações em revistas científicas com fatores de impacto acima de 10,0 (dez), independentemente do período, serão consideradas também para pontuação.
- 4.7.3. A nota final nesta etapa será obtida considerando como 10 a nota do candidato com maior pontuação, e as notas dos demais candidatos será obtida proporcional à maior nota.
- 4.7.4. A divulgação dos resultados preliminares da Prova de Títulos ocorrerá no dia 16 de agosto de 2021, no endereço eletrônico https://www.ppgiba.ufam.edu.br/. O período de recursos será nos dias 17 e 18 de agosto de 2021. O resultado final desta etapa será publicado no dia 19 de agosto de 2021.

# 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado.
- 5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado, conforme o item anterior, será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

## $NF = (3 \times NPC) + (2 \times NAP) + NPT 6$

#### Legenda:

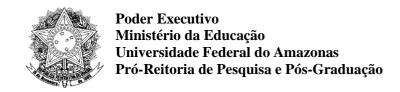
NPC = Nota da Prova de Conhecimentos

NAP = Nota da Arguição Oral do Pré-Projeto

NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo)

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final NF.
- 5.3.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final NF –, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior nota na Prova de Conhecimentos.
- b) Com maior nota na Prova de Títulos.
- c) Mais idoso.

£.







- 5.3.2. A lista de candidatos aprovados abrangerá os classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Em havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Essa lista também será divulgada.
- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.5. A divulgação da Classificação Final será feita no dia **19 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico **https://www.ppgiba.ufam.edu.br/.**

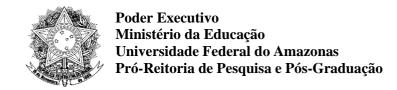
#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 6.2. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do recorrente.
- 6.3. O processo do recurso deverá ser entregue digitalizado e enviado para o *e-mail* **ppgimunologia@ufam.edu.br**.
- 6.4. Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.5. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado e poderá ser solicitado pelo e-mail ppgimunologia@ufam.edu.br.
- 6.6.Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei n.º 12.527/2011 e no Decreto n.º 7.724 /12, assim como fica assegurado o direito à informação, como previsto na Lei n.º 12.527/2011.
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

#### 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados de acordo com o item 2 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso em período divulgado pela PROPESP (www.propesp.ufam.edu.br). Os candidatos classificados e aprovados serão comunicados por mensagem para o e-mail informado no formulário de inscrição acerca das datas para matrícula e forma de entrega das documentações. Os documentos previstos para serem cobrados no ato da matrícula são:
- 7.1.1. Duas Fotos 3x4.

£.







- 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.
- 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino.
- 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros.
- 7.1.5. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
- 7.1.7. Comprovante de proficiência de língua inglesa, conforme Resolução Complementar 1/2017 do PPGIBA, que estabelece normas para comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira.
- 7.1.8. Formulário de Cadastro de Alunos, disponível neste *link*: https://drive.google.com/file/d/1\_tiGWzvW29\_KzMJuHlkrnkWeC9hkx9kX/view
- 7.2. Fica a critério do PPGIBA a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 7.3. Conforme artigo 1 da Resolução n.º 014/2020-CONSEPE UFAM, o candidato aprovado e classificado no exame de seleção poderá realizar a matrícula até o início do próximo período letivo.
- 7.4. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela Coordenação do Programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- 7.4.1. O candidato da lista de espera convocado terá também o mesmo direito do candidato **aprovado e classificado no exame de seleção** de poder realizar a matrícula até o início do próximo período letivo, conforme estabelecido na Resolução n.º 014/2020-CONSEPE UFAM.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O PPGIBA não garante a concessão de bolsa de estudos para todos os aprovados. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento às exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios dispostos na Resolução Complementar 01/2020, de 23 de janeiro de 2020 do PPGIBA, conforme disponível no site do PPGIBA: <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br">https://www.ppgiba.ufam.edu.br</a>.
- 8.2. O candidato que se matricular fora do prazo regular determinado neste Edital, mediante justificativa aceita pela Coordenação, não perderá o direito a competir pelo recebimento de bolsa, exceto se isso puder causar o recolhimento desta pela agência de fomento devido ao vencimento do prazo de aplicação. Nesse caso, para que a bolsa não seja perdida, poderá ser atribuída a outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.3. A inscrição do candidato implica a aceitação por ele das normas e das instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.





## Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



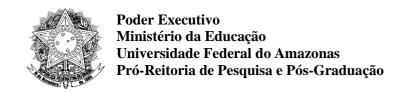


- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 07 de maio de 2021

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação







# ANEXO I ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Formatação: Papel tamanho A4, 75g/m²

Margem: Superior e inferior 2cm; esquerda 3cm e direita

2cm Fonte: Arial, Times New Roman ou Calibri,

tamanho 12 **Espaçamento:** 1,5cm

Citação no texto do pré-projeto de acordo com a ABNT

Paginação: a numeração deverá ser inserida a partir da primeira folha da parte textual em algarismos

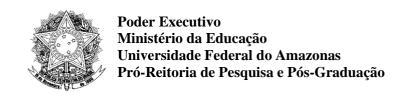
arábicos, no canto superior ou inferior, à direita da folha.

Todo o manuscrito deverá conter o máximo de cinco páginas.

Não há a necessidade de haver capa do projeto.

O pré-projeto poderá ser redigido em Português ou em Inglês e deverá conter os itens descritos a seguir: Título, nome do aluno, nome do orientador e coorientador (se houver), introdução e justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas









#### **ANEXO II**

# TABELA DE PONTUAÇÃO DO *Curriculum Vitae* (comprovantes correpsondente a produções de 2016 até a data da inscrição)

# I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

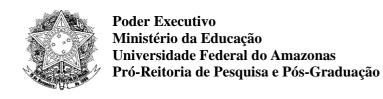
TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Mestrado acadêmico em Imunologia e Microbiologia	10,0		
Mestrado acadêmico em áreas afins	7,0		
Especialização (mínimo de 360 horas)	5,0		
Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)	2,5		

Observação: O máximo de pontuação para titulação será 10. Além disso, serão considerados somente os cursos de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

# II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL				
TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Artigo em Periódico indexado como 1.º autor (Qualis A1 e A2)	Trabalho Completo	10,0		
Artigo em Periódico indexado Como coautor (Qualis A1 e A2)	Trabalho Completo	5,0		
Artigo em Periódico indexado (Qualis B1, B2 e B3)	Trabalho Completo	5,0		
Artigo em Periódico indexado (Qualis B4, B5 e C)	Trabalho Completo	2,0		
Resumo em periódicos	Resumo Expandido	0,5		
Resumo em periódicos	Resumo	0,1		
Livro da área da seleção	Texto Integral	5,0		
Livro da área da seleção	Capítulo (na área)	2,0		
Livro da área da seleção	Coletânea (na área)	3,0		
Livro de outra área	Texto Integral	2,0		
Livro de outra área	Capítulo	1,0		
Trabalho em anais	Trabalho Completo	0,5		









Apresentação de trabalho	Congresso Científico	0,1	
Participação em eventos	Ouvinte	0,05	

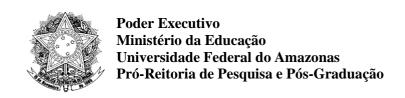
Observação: Os livros publicados deverão ter o número ISBN.

## III – ATIVIDADES ACADÊMICAS

ATIVID	ADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Ensino em Curso de Graduação	Por semestre	1,5		
Projetos de Pesquisa e Extensão (com auxílio financeiro)	Coordenador	2,0		
Projetos de Pesquisa e Extensão (com auxílio financeiro)	Colaborador	0,5		
Orientação de bolsista ou estagiário	Por aluno	0,5		
Membro de bancas de PIBIC, PAIC, Extensão, Monografia ou TCC.	Por banca	0,5		
Bolsista PIBIC; PAIC; PET; Extensão; Monitoria (voluntário); Apoio Técnico	Ano como bolsista	0,5		
Cursos ministrados	Carga horária mínima de oito horas	0,5		
Palestras ministradas em eventos acadêmicos ou científicos	Por palestra	0,5		
Cursos Extracurriculares na área do Programa	A cada quatro horas (limite até 40 horas)	0,05		
Estágio em pesquisa	Por semestre	0,2		

Observação: Os documentos apresentados deverão conter o carimbo ou papel timbrado da instituição, nome legível e assinatura do responsável do setor ou do departamento (chefe, coordenador, diretor etc.) em que foi realizada a atividade acadêmica.





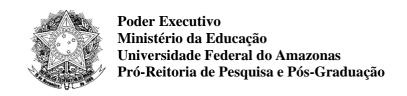




# ANEXO III DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR E PERÍODO DE MATRÍCULA

Orientador	Vagas para orientação
Adriana Malheiro Alle Marie (ICB/UFAM)	2
Allyson Guimarães da Costa (UFAM)	2
Gemilson Soares Pontes (INPA)	2
Guilherme Peixoto Tinoco Arêas (ICB/UFAM)	1
José Pereira de Moura Neto (FCF/UFAM)	2
Luiz André Mariubá (Fiocruz)	1
Paulo Afonso Nogueira (FIOCRUZ)	1
Rajendranath Ramasawmy	1
Robson Oliveira de Amorim (FM/UFAM)	2
Sérgio Roberto Lopes Albuquerque (HEMOAM)	2







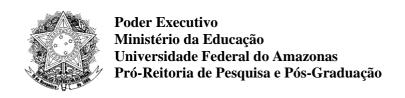


# ANEXO IV – Critérios para avaliação da Arguição oral do pré-projeto.

Item	Aspecto a ser avaliado	Nota
1	Adequação da proposta à área de Imunologia Básica e	0 a 2,5
2	Adequação das metodologias aos objetivos propostos e se pontos estes são compatíveis com uma dissertação de Mes	0 a 2,5 trado.
3	Capacidade de compreensão, de síntese, clareza e pontos objetividade nas respostas.	0 a 2,5
4	Segurança do candidato em relação ao tema abordado	0 a 2,5
Pontuação total do candidato		10

A nota do candidato nesta fase será obtida da seguinte forma: NAA = nota do candidato/10 Média das notas dos 3 membros da banca de seleção









# ANEXO V - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DE MESTRADO DO PPGIBA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de <b>inscrições</b> e pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosit e/gru sim ples.asp	07/06/21 a 18/06/2021	E-mail do PPGIBA  ppgimunologia@ufam.edu.br
Período para requerimento de isenção de inscrição	07/06/21 a 10/06/2021	E-mail E-mail do PPGIBA  ppgimunologia@ufam.edu.br
Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da inscrição	14/06/2021	Página eletrônica do Programa <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a> .
Homologação das inscrições	22/06/2021	Página eletrônica do Programa https://www.ppgiba.ufam.edu.br/.
Interposição de <b>recursos</b> da homologação das inscrições	23 e 24/06/2021	E-mail do PPGIBA ppgimunologia@ufam.edu.br
Resultado final das homologações das inscrições	25/06/2021	Página eletrônica do Programa <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a> .
Encaminhamento por e-mail do artigo científico da Etapa I	28/06/2021	Pelo <i>e-mail</i> do PPGIBA ppgimunologia@ufam.edu.br
Etapa I: Prova de Conhecimentos 14h às 18h (Google forms e sala virtual Google Meet (Horário de Manaus)	02/07/2021	O <i>link</i> para a prova estará disponível na Página eletrônica do Programa <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a> .
Resultado preliminar da Etapa I	09/07/2021	Página eletrônica do Programa https://www.ppgiba.ufam.edu.br/
Interposição de recursos para o resultado da Etapa I	12 e 13/07/2021	E-mail do PPGIBA ppgimunologia@ufam.edu.br
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as interposições de recursos)	14/07/021	Página eletrônica do Programa https://www.ppgiba.ufam.edu.br/
Envio do pré-projeto pelos candidatos aprovados na Etapa I	01/08/2021	E-mail do PPGIBA  ppgimunologia@ufam.edu.br
Etapa II: Divulgação do Cronograma de Arguição oral do Projeto	04/08/2021	Página eletrônica do Programa <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>
Etapa II: Arguição oral do projeto	05 e 06/08/2021	Sala virtual Google Meet a ser disponibizada para os candidatos por e-mail.
Resultado Preliminar Etapa II	09/08/2021	Página eletrônica do Programa https://www.ppgiba.ufam.edu.br/
Interposição de <b>recursos</b> para o resultado da Etapa II	10/08 e 11/08/2021	E-mail do PPGIBA ppgimunologia@ufam.edu.br
Lista dos <b>aprovados</b> da Etapa II (Consideradas as interposições de recursos)	12/08/2021	Página eletrônica do Programa <a href="https://www.ppgiba.ufam.edu.br/">https://www.ppgiba.ufam.edu.br/</a>
III Etapa: Análise de <i>Currículo Lattes</i>	13/08/2021	Sala virtual de reunião da banca de seleção e sem a presença dos candidatos.
Resultado preliminar da Etapa III	16/08/2021	Página eletrônica do Programa https://www.ppgiba.ufam.edu.br/
Interposição de recursos para o resultado da Etapa III	17 e 18/08/2021	E-mail do PPGIBA ppgimunologia@ufam.edu.br





# Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação





Resultado Final da Seleção de Mestrado	19/08/2021	Página eletrônica do Programa  https://www.ppgiba.ufam.edu.br/	
--	------------	--	--

